

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024



MEMORIAL DESCRITIVO

**GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DO CASQUILHO, MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG.**

Diogo Cândido Evangelista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024



1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente memorial tem o objetivo de descrever a instala o de grama sint tica no campo de futebol da comunidade do Casquilho, munic pio de Concei o do Par .

2. LOCALIZA O DA OBRA

O campo est  localizado na Rua Ulisses Estev o, 200, Casquilho, Concei o do Par 

3. DESCRI O DOS SERVI OS

Dever  ser instalada placa de obra com especifica es de acordo com a planilha or ament ria. Ap s isso, haver  a remo o da vegeta o (grama) existente no local de  rea igual a 1680m². Em seguida ser  executada a regulariza o do terreno para recebimento da base de brita e p  de pedra, juntamente com a execu o do sistema de drenagem. Ser  executada uma estrutura de alvenaria em torno do campo com altura igual a 60cm. Posteriormente haver  a instala o da grama sint tica com espessura m nima de 50mm.

4. EXECU O DOS SERVI OS

- **INSTALA O DA PLACA DE OBRA:**

A placa dever  ser instalada seguindo a norma regulamentadora, em local vis vel, com altura especificada e contendo todas as informa es necess rias.

- **REMO O DE GRAMA:**

Dever  ser removida toda a grama da  rea, de forma manual ou com uso de m quinas. A grama removida ser  armazenada provisoriamente para eventual replantio da mesma.

- **TERRAPLENAGEM:**

Os servi os de escava o, compacta o e reaterro dever o ser executadas de acordo com as Normas T cnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de n veis e condi es previstas em projeto para execu o da obra.

- **BASE:**

O lastro de brita graduada simples para a implanta o da grama ter  espessura de 07cm (sete cent metros), conforme projeto. A granulometria das britas a serem utilizadas dever  ser razoavelmente uniforme.

Concluido o lastro de brita, ser  executada base de material granular p  de pedra compactada com espessura de 2cm, com a finalidade de corrigir pequenos defeitos que poder o apresentar na base. O transporte ser  feito de acordo com o item 4.2 da planilha


Dirceu C ndido Figueiredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024



orçamentária.

- **ESTRUTURA DE ALVENARIA:**

Assentamento de blocos de concreto em alvenaria com altura de 60cm e espessura de 19cm em todo o perímetro do campo, conforme indicado no projeto. Recomenda-se para o levante da alvenaria, a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais.

- **DRENAGEM:**

Deverá ser prevista a drenagem de águas pluviais do campo, conforme indicado em projeto.

- **GRAMA SINTÉTICA:**

Altura mínima de 50mm (+/- 1mm), em polietileno tipo fibrilado, com baixa abrasividade e tratados com protetores de raios ultravioletas. Quantidade de fios: Mínimo de 8.000 pontos por m². Confeccionada em fibra de polipropileno entrelaçado, reforçado com tripla camada de látex, tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo “Angel hair”. Ou base similar capaz de suportar os rigores das intempéries e dos esforços mecânicos.

A base deverá ter micro poros dimensionada para uma permeabilidade de no mínimo 180 litros de água por hora.

Serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água.

As linhas demarcatórias serão confeccionadas com o mesmo material da grama aqui especificada, na cor branca, com largura mínima de 10 cm.

Os espaços entre os fios serão preenchidos com 30kg/m² de areia classificada de granulometria 40/45 ou 50/60, seca e peneirada isenta de material orgânico e 10kg/m² de grânulos de borracha especial, de 0,7 a 2,0mm de diâmetro, peneirados, isentos de metais, conforme padrão aprovado pela FIFA.

- Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados respeitando as orientações e seguindo as normas vigentes;
- Os documentos referentes à execução do objeto deverão estar disponíveis no canteiro de obras;
- Após a execução de cada etapa, o local deverá ser limpo e apresentar condições de ocupação e uso imediato da via;
- A condução e execução do objeto ficarão a cargo do Engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições para tal, apresentando ART e documentos solicitados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024



que comprovem sua capacidade técnica;

- Todos os funcionários que estiverem envolvidos na execução da obra direta e indiretamente deverão obrigatoriamente fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando garantir a segurança no canteiro de obras, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento destes;

Conceição do Pará, 17 de Novembro de 2021.


Diego Cândido Figueiredo

Engenheiro Civil CREA/MG 250.123/D